

CÉDULA DE VOTAÇÃO Eleições COREM 4R - 2019

Período de Votação 14 a 25 de novembro de 2019

Regiao	
Nome do Candidato para vaga conselheiro COREM 4R	VOTO
Nilo Mattos de Almeida COREM 4R 248 II	()
Darlen Priscila Santana Rodrigues COREM 4R 259 I	()
Gustavo André Caixeta Campioto COREM 4R 197 I	()
Liliane Bispo dos Santos COREM 4R 307 I	()

Prezado colega,

Ao museólogo (a) registrado sem exceção cabe à obrigatoriedade de votar, é permitido votar em mais de um candidato ou até em todos os candidatos.

O profissional que não votar e não justificar ausência no prazo de 60 dias (prazo final da justificativa até 24 de janeiro de 2020),incorrerá em multa estabelecida pelo Conselho Federal de Museologia valor R\$86,08. Enviar justificativa por e-mail corem4r@museologo.org.br

A votação poderá ser realizada através de carta com aviso de recebimento (AR) para facilitar o processo de rastreamento e garantia que o museólogo (a) enviou voto, identificado com o nome e numero e categoria do museólogo (a) remetente e recebida ate o dia 25 de novembro de 2019 no endereço da Caixa Postal 78464 CEP 01401-970 São Paulo-SP.

Na votação por correio eletrônico, o museólogo deverá imprimir a cédula votar e envia-la anexada ao e-mail, identificado com o nome, numero e categoria do museólogo (a) remetente e recebida até as 23h59m do dia 25 de novembro de 2018 para o endereço corem4r@museologo.org.br

Currículo dos candidatos às vagas de conselheiros (as) do COREM 4R disposto no site: www.museologo.org.br

A apuração dos votos será realizada pela Comissão Eleitoral composta pelas Conselheiras: Denise Serra Michelotti 199-III e Lia de Oliveira Ravaglia Strini 127 II conforme Portaria 05/2019 de 31 de outubro de 2019 (disposta no site). A contagem dos votos se realizará no dia 26 de novembro de 2019 na Rua Álvares Penteado, 160 - 10 andar — Centro - São Paulo. Não há necessidade de comparecimento o resultado será divulgado por correspondência eletrônica aos museólogos e estará disposto no site **www.museologo.org.br**

ATENÇÃO: Ao museólogo (a) registrado sem exceção cabe à obrigatoriedade de votar e a Comissão Eleitoral cabe validar ou não o voto.

Consulta de saldo de débitos: Sonia Rocha e-mail corem4r@museologo.org.br

Atenciosamente,

São Paulo, 31 de outubro de 2019.

Graziela Carbonari de Almeida Miranda - Corem 4R 246 III

Presidente

Caixa Postal 78464

CEP: 01401-970 São Paulo-SP Fone (11)9 7129-2206 www.museologo.org.br corem4r@museologo.org.br